



## **Decreto Legislativo nº 105/2013**

**“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2011 – TC – 1329/026/11”.**

**Primo Giovanni Poli Del Vechio**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A vista do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 07 de agosto de 2013.

**Primo Giovanni Poli Del Vechio**  
**Presidente da Câmara**

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 07 de agosto de 2013.

**Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**  
**Secretária de Administração Legislativa**

\*Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2013, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.